

LEI Nº 86 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951.

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de CR\$.....
214.694,20.

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 214.694,20 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte centavos) destinado a ocorrer ao pagamento de despesas contraídas no exercício de 1949.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Manoel Cesar Ribeiro,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 87 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951.

Cria escola de artes domésticas, e cargo de professora para a referida escola.

Art. 1º - Fica criada no Bairro de Moreira Cesar, uma escola de Artes Domésticas.

Art. 2º - Fica criado no quadro do Funcionalismo Municipal, o cargo de professora de artes domésticas com os vencimentos mensais de hum mil e quarenta cruzeiros (CR\$ 1.040,00).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Manoel Cesar Ribeiro,
Prefeito Municipal.
